



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha /ES, 13 novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor, Osvaldo Maturano
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Assunto: Moção de Aplauso

ROGÉRIO CARDOSO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente, requerer a V. Ex^a, depois de ouvido o Plenário, a inserção nos anais dessa Câmara Municipal, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Professor **Gilberto Cândido Alves**, eleito imortal na Academia Pan-americana de Letras e Artes do Rio de Janeiro - APALA-RJ, ocupante da cadeira n.º 58, tendo como patrono Manuel Bandeira, Outorgado como acadêmico correspondente pelo estado do Espírito Santo e Secretário do Conselho Fiscal desta Academia, em 10 de março de 2025, quando foi laureado com o título de Doutor Honoris Causa, pelo seu valioso empreendedorismo nas áreas de Educação e Cultura.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rogério Cardoso
Vereador

Vereador Rogério Cardoso, Telefone.: (27) 3061-8135 - vereador.rogeriocardoso@hotmail.com



[Autenticar Documento](https://vilavelha.splonline.com.br/authenticidade.gov.br) em <https://vilavelha.splonline.com.br/authenticidade.gov.br>
com o identificador 3200380039003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO** em **13/11/2025 14:29**

Checksum: **B9DC242CAB030F0A66DFE771CE76BC6E98EF71F56687116A96E1E0D157C485FC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.